



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Município de Sério**  
Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000  
CNPJ 94.706.033/0001-03



**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 13/2026**  
**Setor requisitante: Secretaria municipal de Agricultura e Meio Ambiente**

**1) NECESSIDADE:**

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de pneus, válvulas, manchões, remendos, calibradores e demais materiais correlatos destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota municipal do Município de Sério/RS, conforme demanda apresentada pela Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente e demais secretarias participantes.

A necessidade decorre do desgaste natural dos pneus utilizados nos veículos leves, caminhões, ônibus, micro-ônibus, máquinas pesadas, tratores e implementos agrícolas pertencentes à Administração Municipal, essenciais para a execução contínua dos serviços públicos.

A aquisição é indispensável para garantir:

segurança dos motoristas, operadores e usuários;

continuidade dos serviços públicos essenciais;

redução de custos com manutenção corretiva;

melhor desempenho e eficiência operacional da frota;

atendimento das normas de segurança e trafegabilidade.

Conforme descrito no Documento de Formalização da Demanda – DFD nº 74/2026, os itens pretendidos não estão disponíveis por meio de ata vigente do CONSISA, tornando necessária a realização de processo licitatório próprio.

**2) ALINHAMENTO DA AQUISIÇÃO COM O PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO:**

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual do Município, conforme informado no DFD.

**3) REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Para atendimento da necessidade administrativa, os produtos deverão observar os seguintes requisitos mínimos:

Os pneus deverão ser novos, sem uso, não remoldados, não recapados e não reconicionados;

Os pneus deverão possuir certificação do INMETRO (quando for o caso);

Os pneus deverão possuir garantia mínima de 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação;

A data de fabricação dos pneus deverá ser igual ou inferior a 06 (seis) meses no momento da entrega;

Os produtos deverão atender integralmente às especificações técnicas descritas no Termo de Referência;

Os licitantes deverão apresentar catálogo/ficha técnica dos produtos ofertados;

Os materiais deverão ser entregues no Parque de Máquinas da Prefeitura Municipal;

O prazo máximo de entrega será de até 15 (quinze) dias após o recebimento da nota de empenho;

A contratação deverá ocorrer por meio de Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços.

**4) ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Os quantitativos contemplam pneus para veículos leves, caminhões, ônibus, máquinas pesadas, tratores e implementos agrícolas, além de materiais utilizados em serviços de borracharia.

Item	Qtd	Und.	Descrição
1	20	UN	PNEU 14.00 R 24, 16 LONAS, PNEU RADIAL COM CARCACA DE ACO, CLASSIFICAÇÃO G2. PROFUNDIDADE DOS SULCOS COM NO MINIMO DE 24,9MM, PARA MOTONIVELADORAS. - UNIDADE
2	30	UN	PNEU 340/80 R 18 RADIAL 143 A8/143B IND TL XMCL (12,5/80R18) COM SULCO 30MM



Estado do Rio Grande do Sul  
Munic3pio de S3rio

Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000  
CNPJ 94.706.033/0001-03



3	20	UN	PNEU 17.5, DIAMETRO INTERNO 25, CONSTRUCAO DIAGONAL, TENDO NO MINIMO 12 LONAS, PARA RETROESCAVADEIRA E CARREGADEIRA. - UNIDADE
4	60	UN	PNEU 175/70, DIAMETRO INTERNO 14, CONSTRUCAO RADIAL, INDICE DE VELOCIDADE MINIMO T, INDICE DE CARGA MINIMO 88, PROFUNDIDADE MINIMA DE 8,0 MM, PARA VEICULOS DE PASSEIO. – UNIDADE
5	80	UN	PNEU 195/55 R16, 87 H, RADIAL – UNIDADE
6	40	UN	PNEU 215/75, DIAMETRO INTERNO 17.5, CONSTRUCAO RADIAL, INDICE DE VELOCIDADE MINIMO L, INDICE DE CARGA 126/124, TENDO NO MINIMO 12 LONAS 13MM, DE SULCO DESENHO TRACAO BORACHUDO PARA MICRO-ONIBUS
7	40	UN	PNEU 215/75, DIAMETRO INTERNO 17.5, CONSTRUCAO RADIAL, INDICE DE VELOCIDADE MINIMO M, INDICE DE CARGA 126/124, TENDO NO MINIMO 12 LONAS, PROFUNDIDADE MINIMA 13MM, DESENHO DIRECIONAL LISO, PARA MICRO-ONIBUS. - UNIDADE
8	2	UN	PNEU 23.1 X26, R1 - MINIMO 12 LONAS
9	80	UN	PNEU 275/80R22.5 TIPO RADIAL, DESENHO DIRECIONAL OU EIXO LIVRE, PARA UTILIZACAO EM SERVICO MISTO.INDICE DE CARGA 149, INDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 18MM. APROVADO PELO INMETRO. - UNIDADE
10	60	UN	PNEU 7-50-16, MINIMO 12 LONAS, IMPLEMENTO AGRICOLA
11	20	UN	PNEU 7.50, DIAMETRO INTERNO 16, CONSTRUCAO RADIAL, INDICE DE VELOCIDADE MINIMO J, INDICE DE CARGA MINIMO 121/120, TENDO NO MINIMO 12 LONAS, COM PROFUNDIDADE DE NO MINIMO 11MM,
12	10	UN	- PROTETOR PARA CAMARA ARO-25 (17,5 X 25). 420MM. - UNIDADE
13	6	UN	PNEU 14.9-26 DYNA TORQUE II 12 LONAS RI
14	12	UN	PNEU ARO 17 Wrangler Workhorse AT 255/65R17 110H
15	4	UN	PNEU 23.1-30 PARA TRATOR, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MINIMO 12 LONAS. -
16	24	UN	PNEU 11L-15 QH641 12 LONAS TT
17	10	UN	- PROTETOR PARA CAMARA ARO-24 PARA CAMARA 14.00X24. NA CONTRATACAO DEVERA SER INFORMADO A POSICAO DO VENTIL. - UNIDADE
18	150	UN	VÁLVULA AGRÍCOLA TRATOR PARA PNEU SEM CÂMARA TR618A
19	200	UN	VÁLVULA BICO PARA PNEU SEM CÂMARA TR414



Estado do Rio Grande do Sul  
Munic3pio de S3rio

Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000  
CNPJ 94.706.033/0001-03



20	100	UN	V3LVULA PARA PNEU SEM C3MARA TR600HP VAN
21	50	UN	V3LVULA ENCHIMENTO PNEU GM 13598909
22	20	CX	MANCH3O RAC10 A FRIO PNEU RADIAL SEM C3MARA 75X55MM CAIXA 10UN
23	15	CX	RAC 10 A QUENTE CAIXA COM 20 UNIDADES
24	15	CX	RAC 12 A QUENTE CAIXA COM 10 UNIDADES TIPO DA V3LVULA DUNLOP
25	15	CX	MANCH3O A FRIO RAC20 120 X 080 MM CAIXA COM 20 PEÇAS - RAC-20 -
26	15	CX	MANCH3O P/ PNEU RAC-25 (125X115 MM) CAIXA COM 10 UN
27	20	CX	MANCH3O A FRIO RAC 35 CAIXA COM 10 UNIDADES
28	10	CX	REMENDO A FRIO C3MARA AR R-03 60 MM CAIXA COM 65 PEÇAS
29	5	CX	REMENDO PARA C3MARAS DE AR R01 40MM CAIXA COM 100 PEÇAS
30	10	UN	COLA PRETA VULK PARA REMENDO DE PNEUS A QUENTE VULCANIZAM-TE 900ML
31	20	CX	REMENDO A FRIO R-06 REDONDO 120MM COM CAIXA 15 UNIDADES PARA C3MARA DE AR DE CARRO
32	15	CX	REPARO A FRIO P/ PNEUS VFP 08 VF8 67X67MM CAIXA COM 50 UNID
33	15	CX	REFIL PARA REPARO DE PNEU SEM C3MARA CAIXA COM 60 UNIDADES (MACAR3O)
34	5	KG	1KG CORDONEL LONA TRANÇADA VULCANIZAÇ3O PARA CORTES NO PNEU
35	10	KG	VULCANITE BORRACHARIA REMENDO C3MARA PNEU QUENTE ROLO 1KG
36	15	CX	MANCH3O A FRIO VD-10 450 MM CAIXA COM 3 PEÇAS -
37	30	UN	EXTENS3O ALONGADORA BICO PNEU CAMINH3O CARRETAS 210MM
38	100	UN	V3LVULA CAMINH3O RODA A DISCO 90MM V3-20-4 34561
39	100	UN	V3LVULA RODA AGR3COLA AR 3GUA TRATOR TR218-A REFORÇADA
40	10	UN	CALIBRADOR DE PRESS3O PARA PNEU 150 LIBRAS CARRO MOTO BICICLETA CAMINH3O PROFISSIONAL PORT3TIL DUPLO
41	5	UN	CALIBRADOR BICO RETO 160 LBS PROFISSIONAL BICO DUPLO
42	10	UN	BICO DE ENCHER PNEU DUPLO UM LADO FINO PARA BICICLETA
43	10	UN	BICO INFLADOR DE PNEUS COM PRESILHA MET3LICA CONEX3O 1/4 POL PROFISSIONAL ENGATE R3PIDO TRAVA



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Sério  
Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000  
CNPJ 94.706.033/0001-03



			LIVRE PARA CALIBRAGEM ENCHIMENTO DE PNEU CARRO MOTO CAMINHONETE BORRACHARIA OFICINA MECÂNICA
--	--	--	---

#### 5) LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento de mercado identificando que a solução mais adequada consiste na aquisição dos itens por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, utilizando Sistema de Registro de Preços – SRP.

As soluções disponíveis no mercado apresentam ampla competitividade, com diversos fornecedores aptos ao fornecimento dos produtos.

Foram consideradas as seguintes alternativas:

aquisição direta e parcelada;

adesão a atas existentes;

contratação mediante registro de preços.

Verificou-se que:

não há ata vigente disponível no CONSISA para atendimento da demanda;

o SRP proporciona maior economicidade;

o fornecimento parcelado evita formação de estoque excessivo;

o modelo permite aquisições conforme necessidade da Administração.

Assim, conclui-se que o Pregão Eletrônico com Registro de Preços é a solução mais vantajosa para o interesse público.

a.1) Viabilidade de mercado: (x) sim ( ) não

Verificou-se ampla disponibilidade de fornecedores especializados no fornecimento de pneus e materiais correlatos, sendo os itens considerados bens comuns e amplamente comercializados no mercado nacional.

A contratação por meio de Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços mostra-se viável e vantajosa, permitindo maior competitividade, economicidade e aquisições conforme a demanda da Administração.

Constatou-se ainda inexistência de ata vigente junto ao CONSISA que atenda integralmente às necessidades do Município, justificando a realização de processo licitatório próprio.

a.2) Viabilidade econômica:

A contratação mostra-se economicamente viável, considerando que a aquisição por meio de Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços possibilita maior competitividade entre fornecedores, obtenção de preços mais vantajosos e compras parceladas conforme a necessidade da Administração, evitando estoques excessivos e desperdícios de recursos públicos.

a.3) Viabilidade operacional:

A contratação é operacionalmente viável, considerando que os produtos pretendidos são essenciais para a manutenção da frota municipal e possuem ampla disponibilidade no mercado. O fornecimento parcelado permitirá atendimento contínuo das demandas das secretarias, garantindo a continuidade e eficiência dos serviços públicos prestados pela Administração Municipal.

#### 6) ESTIMATIVA DE GASTOS:

A estimativa de gastos será apurada mediante realização de pesquisa de preços, observando os A estimativa total de gastos para a presente contratação é de R\$ 1.112.542,39 (um milhão, cento e doze mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e nove centavos), conforme levantamento prévio de preços realizado pela Administração Municipal, considerando os quantitativos estimados e os valores praticados no mercado.

O valor estimado servirá como referência para a realização do processo licitatório, podendo sofrer variações conforme o resultado da disputa entre os fornecedores participantes do certame.



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Município de Sério**  
Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000  
CNPJ 94.706.033/0001-03



#### **7) DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

A solução consiste na realização de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual aquisição parcelada de pneus e materiais correlatos destinados à manutenção da frota municipal.

A contratação visa garantir o fornecimento contínuo dos itens necessários para veículos e máquinas da Administração Municipal, assegurando segurança, eficiência operacional e continuidade dos serviços públicos.

#### **8) JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO**

Não se aplica o não parcelamento da contratação, tendo em vista que o objeto será dividido por itens, permitindo maior competitividade, ampla participação de fornecedores e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

O parcelamento mostra-se técnica e economicamente viável em razão da diversidade de medidas, modelos e aplicações dos pneus e materiais correlatos destinados à frota municipal.

#### **9) DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com a presente contratação, pretende-se garantir a continuidade da manutenção da frota municipal, proporcionando maior segurança, eficiência operacional e redução de custos com manutenções corretivas.

Busca-se ainda assegurar melhores condições de trafegabilidade dos veículos e máquinas, evitar interrupções nos serviços públicos e promover maior economicidade por meio de aquisições planejadas e conforme a demanda da Administração Municipal.

#### **10) PROVIDÊNCIAS PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS**

A Administração Municipal deverá designar servidor responsável pela fiscalização da contratação, competindo-lhe acompanhar a entrega dos produtos, verificar o cumprimento das especificações técnicas, prazos, garantias e demais condições estabelecidas no edital, Termo de Referência e ata de registro de preços.

A fiscalização deverá registrar eventuais irregularidades e adotar as medidas administrativas necessárias para assegurar a correta execução contratual e o atendimento do interesse público.

#### **11) DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL:**

A presente contratação poderá gerar impactos ambientais relacionados principalmente ao descarte de pneus inservíveis, câmaras de ar, válvulas, remendos e demais resíduos oriundos da manutenção da frota municipal.

Os pneus descartados inadequadamente podem causar danos ao meio ambiente, favorecendo o acúmulo de resíduos e a proliferação de vetores, além de riscos de contaminação ambiental.

Como medidas mitigadoras, deverão ser observadas as seguintes ações:

destinação ambientalmente adequada dos pneus e materiais inservíveis;

atendimento às normas ambientais vigentes e à política de logística reversa;

encaminhamento dos resíduos para empresas especializadas e devidamente licenciadas;

priorização de produtos certificados pelo INMETRO e de qualidade comprovada, visando maior durabilidade e redução da geração de resíduos;

aquisição de produtos que contribuam para melhor eficiência operacional dos veículos, reduzindo consumo excessivo de combustível e desgaste prematuro;

incentivo à reciclagem e reaproveitamento dos materiais sempre que tecnicamente viável.

A contratada deverá observar integralmente a legislação ambiental aplicável quanto ao descarte, transporte e destinação final dos resíduos gerados.



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Município de Sério**  
Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000  
CNPJ 94.706.033/0001-03



### 12) DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante das informações apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação para aquisição de pneus e materiais correlatos destinados à manutenção da frota municipal mostra-se viável sob os aspectos técnico, operacional, econômico e ambiental.

A solução proposta atende às necessidades da Administração Municipal, garantindo a continuidade dos serviços públicos, segurança da frota, economicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos.

Dessa forma, recomenda-se o prosseguimento da contratação por meio de Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Sério/RS, 22 de maio de 2026.

\_\_\_\_\_  
Airton João Endler  
Técnico Agrícola

#### ANÁLISE PELO GESTOR DA PASTA

( ) Aprovado

( ) Reprovado. Justificar: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Ass. Secretário Municipal